

***Fundo de Seguridade Social e de Benefícios dos
Funcionários Públicos de Várzea Paulista - SP***

FUSSBE

**Relatório de Avaliação Atuarial 2025
Fundo Previdenciário Financeiro e
Fundo Previdenciário Capitalizado**

**Data-base dos Cálculos: 31/12/2024
Data-base dos Dados: 31/10/2024**



***Exacttus Consultoria Atuarial
Maio, 2025.***

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO	5
3	BASE DE DADOS	7
4	ESTATÍSTICAS	9
5	IMINENTES	13
6	PLANO DE BENEFÍCIOS	15
7	PLANO DE CUSTEIO.....	16
8	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS.....	19
9	ATIVO GARANTIDORES DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO	29
10	RESULTADOS ATUARIAIS	30
11	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	34
12	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	35
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
	ANEXOS	39
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2025	40
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	53
	ANEXO III – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	62
	ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	64
	ANEXO V – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA BASE DE DADOS	67

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2024. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **FUSSBE**, de acordo com a legislação na Lei Municipal nº 1.703, de 20 de dezembro de 2002 e suas respectivas alterações e em conformidade com as orientações da **SPREV** - *Secretaria de Previdência*, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Com o estabelecimento da Lei nº 2.023/2009, foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Previdenciário Financeiro** com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003

O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário Capitalizado** com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, data da segmentação dos grupos previdenciários.

O plano de custeio vigente para o Plano Previdenciário é de **29,11%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **15,11%** de participação do Município e ainda acrescido de **0,65%** de Taxa de Administração. Quanto ao Plano Financeiro o plano de custeio vigente é de **28,91%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **14,91%** de participação do Município e ainda acrescido de **0,65%** de Taxa de Administração.

O custo total apurado (calculado) do Plano de Benefícios Previdenciário é de **28,44%** e ainda acrescido de 0,65%, calculado na data-base de 31/12/2024, para o DRAA 2025.

Principais resultados:

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2023, de acordo com a legislação vigente.

✓ *Fundo Previdenciário Financeiro*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Financeiro** é o de *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 18.950.444,92** para Benefícios a Conceder, trazidos a valor atual à taxa de juros de 5,00% a.a., conforme orientações da SPREV - Secretaria de Previdência, resultando em déficit atuarial de **R\$ 512.953.330,60** que será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou até quando houver equilíbrio atuarial considerando ambos os fundos, Previdenciário e Financeiro, de maneira que possam ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Importante ressaltar o Art. 17-F da Lei nº 1.703, de 20 de dezembro de 2.002 devidamente atualizada, quanto aos aportes do Tesouro Municipal necessários ao Fundo Financeiro.

✓ *Fundo Previdenciário Capitalizado*

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Previdenciário** é o de *Regime de Capitalização* para os benefícios de aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado inválido, *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura* para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado em atividade.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 150.817.885,26** para **Benefícios a Conceder** e o valor presente dos aportes dos servidores é de **R\$ 139.738.609,77** para **Benefícios a Conceder**, resultando em superávit atuarial de **R\$ 1.139.120,15**.

Importante:

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, Maio de 2025.

Wilma Gomes Torres
Atuaria MIBA N° 539

Wesley Kevin De Jesus Silva
Consultor Previdenciário

Exactus Consultoria Atuarial
CIBA n° 111

2 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes na Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Várzea Paulista - SP, legalmente designado pela sigla **FUSSBE**, cuja gestão única é de responsabilidade Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Várzea Paulista - SP - **FUSSBE**. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas na Lei Municipal nº 1.703, de 20 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2024. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

3 BASE DE DADOS

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Regulamentos:

Lei Municipal nº 1703/02
Lei Municipal nº 1773/04
Lei Municipal nº 2023/09
Lei Municipal nº 2049/10
Lei Municipal nº 2281/02
Lei Municipal nº 2327/17
Lei Municipal nº 2328/17
Lei Municipal nº 2378/18
Lei Municipal nº 2446/20
Lei Municipal nº 2464/20
Lei Municipal nº 2525/21
Lei Municipal nº 2651/23

Financeiros: *Valores dos ativos financeiros em de 31/12/2024 do **FUSSBE**.*

Segregação de Massa

A segregação de massa foi instituída pela Lei nº 2.023 de 18 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores e segue os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário Financeiro:

Fundo Previdenciário Financeiro com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos até o dia 31 de dezembro de 2003, data da segmentação dos grupos previdenciários.

Fundo Previdenciário Capitalizado:

Fundo Previdenciário Capitalizado com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, de acordo com a Lei Municipal nº 2.023/09.

Dados Cadastrais

Em relatório específico, referidos no ANEXO V do presente relatório, apresentamos as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **FUSSBE** para a realização da Avaliação Atuarial de 2025: pelos poderes Executivo, Câmara Municipal e FUSSBE.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2025 está posicionada em 31/10/2024.

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **FUSSBE** os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados do DRAA de anos imediatamente anteriores.

4 ESTATÍSTICAS

Faz parte integrante do Relatório de Avaliação Atuarial o Relatório Estatístico da Base de Dados, Data-base: 31/10/2024 do **FUSSBE** apresentado no **Anexo V** do presente relatório.

Neste capítulo, apontamos as principais estatísticas, sendo:

✓ Fundo Previdenciário Financeiro

Distribuição por poderes do Município de Várzea Paulista - SP

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	267	479	102	848
2 - Câmara Municipal	2	8	0	10
3 - FUSSBE	0	0	0	0
TOTAL	269	487	102	858

1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	267	1.736.334,30	6.503,12	1.764,61	23.384,80				
Aposentadorias	479					2.339.708,03	4.884,57	1.412,00	23.725,68
Pensionistas	102					437.240,87	4.286,68	1.518,00	15.918,06
Total	848	1.736.334,30	2.047,56			2.776.948,90	4.585,62		

2 - Legislativo

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	2	33.476,67	16.738,34	9.750,99	23.725,68				
Aposentadorias	8					156.109,34	19.513,67	7.267,37	23.725,68
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10	33.476,67	3.347,67			156.109,34	9.756,83		

3 - FUSSBE

Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	0	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0	0,00	0,00			0,00	0,00		

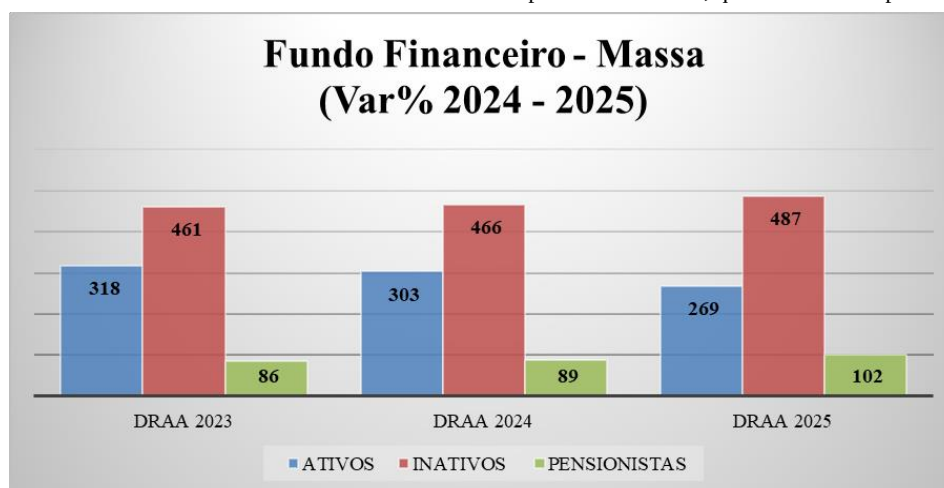
Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	1.769.810,97			1.769.810,97
Salário Médio	6.579,22			6.579,22
Menor Salário	1.764,61			1.764,61
Maior Salário	23.725,68			23.725,68
Benefícios Concedidos		2.495.817,37	437.240,87	2.933.058,24
Benefício Médio		5.124,88	4.286,68	4.705,78
Menor Benefício		1.412,00	1.518,00	
Maior Benefício		23.725,68	15.918,06	

Comparativo dos últimos 3 anos

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Massa	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	318	303	-4,72%	269	-11,22%
INATIVOS	461	466	1,08%	487	4,51%
PENSIONISTAS	86	89	3,49%	102	14,61%
TOTAL	865	858	-0,81%	858	0,00%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados dos respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



✓ Fundo Previdenciário Capitalizado

1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	1.400	6.063.543,99	4.331,10	1.412,00	23.725,68				
Aposentadorias	177					550.820,82	3.111,98	1.412,00	12.933,29
Pensionistas	26					68.170,45	2.621,94	1.518,00	5.446,10
Total	1.603	6.063.543,99	3.782,62			618.991,27	2.866,96		

2 - Legislativo

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	21	189.408,48	9.019,45	3.291,66	23.033,34				
Aposentadorias	1					9.496,31	9.496,31	9.496,31	12.933,29
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22	189.408,48	8.609,48			9.496,31	4.748,16		

3 - FUSSBE

Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	0	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0	0,00	0,00			0,00	0,00		

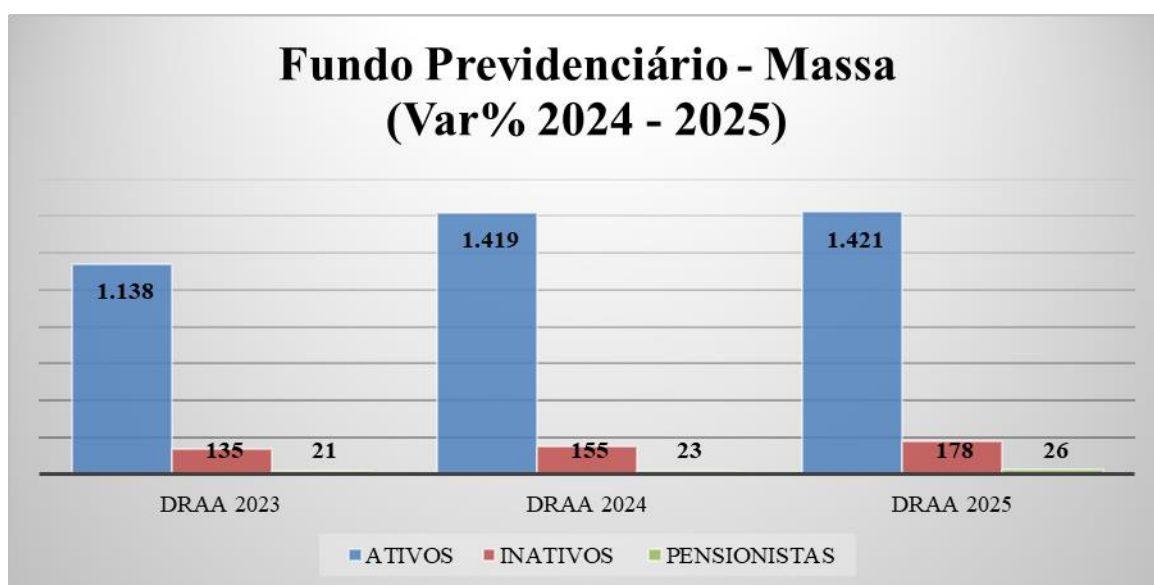
Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	1.400	177	26	1.603
2 - Câmara Municipal	21	1	0	22
3 - FUSSBE	0	0	0	0
TOTAL	1.421	178	26	1.625

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	6.252.952,47			6.252.952,47
Salário Médio	4.400,39			4.400,39
Menor Salário	1.412,00			1.412,00
Maior Salário	23.725,68			23.725,68
Benefícios Concedidos		560.317,13	68.170,45	628.487,58
Benefício Médio		3.147,85	2.621,94	2.884,89
Menor Benefício		1.412,00	1.518,00	
Maior Benefício		12.933,29	5.446,10	

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Comparativo dos últimos 3 anos

Massa	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	1.138	1.419	24,69%	1.421	0,14%
INATIVOS	135	155	14,81%	178	14,84%
PENSIONISTAS	21	23	9,52%	26	13,04%
TOTAL	1.294	1.597	23,42%	1.625	1,75%



5 IMINENTES

Riscos Iminentes – Representam os servidores ativos que, na data da Avaliação, já atingiram os requisitos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria.

De acordo com a base de dados recebida, pudemos destacar os servidores que estão em condições de requerer o benefício de aposentadoria no decorrer do ano de 2025, no ano de 2026 e em 2027, conforme os quadros a seguir:

FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2025	
		Mensal	Anual
Homens	6	R\$ 31.572,68	R\$ 410.444,85
Mulheres	17	R\$ 142.131,20	R\$ 1.847.705,59
TOTAL	23	R\$ 173.703,88	R\$ 2.258.150,45

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2026	
		Mensal	Anual
Homens	4	R\$ 37.587,56	R\$ 488.638,33
Mulheres	3	R\$ 16.573,08	R\$ 215.449,98
TOTAL	7	R\$ 54.160,64	R\$ 704.088,30

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2027	
		Mensal	Anual
Homens	3	R\$ 37.587,56	R\$ 488.638,33
Mulheres	2	R\$ 14.033,53	R\$ 182.435,94
TOTAL	5	R\$ 51.621,10	R\$ 671.074,27

Observa-se que os iminentes a se aposentarem perfazem um total de 35 servidores dos atuais 269 servidores em atividades, representando **13,05%** da massa atual.

FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2025	
		Mensal	Anual
Homens	2	R\$ 8.889,07	R\$ 115.557,88
Mulheres	4	R\$ 5.958,70	R\$ 77.463,06
TOTAL	6	R\$ 14.847,76	R\$ 193.020,94

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2026	
		Mensal	Anual
Homens	3	R\$ 5.153,60	R\$ 66.996,78
Mulheres	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL	3	R\$ 5.153,60	R\$ 66.996,78

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2027	
		Mensal	Anual
Homens	0	R\$ 5.153,60	R\$ 66.996,78
Mulheres	1	R\$ 4.679,05	R\$ 60.827,65
TOTAL	1	R\$ 9.832,65	R\$ 127.824,43

Observa-se que os iminentes a se aposentarem perfazem um total de **10** servidores dos atuais 269 servidores em atividades, representando **0,7%** da massa atual.

6 PLANO DE BENEFÍCIOS

Os benefícios oferecidos pelo **FUSSBE** são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;

Este estudo considerou os efeitos das Leis Municipais de Várzea Paulista - SP, a Emenda Constitucional nº 103/2019, a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/99 e a Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Os cálculos foram realizados considerando o disposto na legislação acima citada com os devidos efeitos.

7 PLANO DE CUSTEIO

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **FUSSBE** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **FUSSBE**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao **FUSSBE**, é de **29,09%**, nesse custo incluso a taxa de administração de 0,65% e calculado na data-base de 31/12/2024, para o DRAA 2025.

Custo Atuarial Calculado

BENEFÍCIOS	Custo Normal Calculado %
Aposentadoria(Idade, Tempo de Contr. e Compulsória)	10,52%
Aposentadoria Especial (professores)	5,67%
Aposentadoria por Invalidez	3,28%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,79%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,05%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,13%
Taxa de Administração	0,65%
Custo Normal TOTAL calculado	29,09%

Do total da alíquota calculada, descontando a alíquota dos Servidores, de 14%, teríamos que a Alíquota de responsabilidade do ENTE é de **15,09%**. A atual alíquota vigente do ENTE é de **15,76%**, inclusa também a taxa de administração de 0,65%.

Custo Normal Praticado

CONTRIBUINTE	Custo praticado %	
	Normal	Suplementar
Ente Público	15,11%	3,24%
Ente Publico - Despesas Administrativas	0,65%	0,00%
Total Ente Publico	15,76%	3,24%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
CUSTO TOTAL ATUAL	29,76%	3,24%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRAPAP (*)	FRAPAP (*)

(*) FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Recomendamos a manutenção da alíquota vigente do ENTE, incluindo a taxa de despesa de administração de 0,65% e dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, no total de **29,76%**. A atual alíquota do Ente para o custo normal poderá ser revista quando o plano apresentar situação de equilíbrio ou superávit atuarial.

Não foi considerado no cálculo do **plano de custeio normal** a alíquota suplementar (plano de amortização vigente), de 3,24%

Quanto ao Plano Financeiro recomendamos que seja mantida o Custo Normal praticado, sendo:

CONTRIBUINTE	Custo praticado %	
	Normal	Suplementar
Ente Público	14,91 %	0,00%
Ente Publico - Despesas Administrativas	0,65%	0,00%
Total Ente Publico	15,56 %	0,00 %
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
CUSTO TOTAL ATUAL	29,56%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	<i>FRAPAP (*)</i>	<i>FRAPAP (*)</i>

(*) FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Recomendamos a manutenção da alíquota vigente do ENTE, incluindo a taxa de despesa de administração de 0,65% e dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, no total de **29,56%** A atual alíquota do Ente para o custo normal poderá ser revista quando o plano apresentar situação de equilíbrio ou superávit atuarial.

8 PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

As hipóteses atuariais e financeiras foram validadas previamente com as equipes do Instituto.

8.1 Fundo Previdenciário Financeiro

8.1.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (aa)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)	100,00%

Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (aa) = 5,00% (a.a.)

Foi alterada à hipótese de taxa de juros para **5,00%** em relação ao ano anterior.

Para esta avaliação atuarial adotamos a premissa definida em 25 de outubro de 2024, através do Ofício nº 061A/2024 - Assunto: Parecer técnico para elaboração da política de investimentos do exercício 2025, Anexo VI do presente relatório, referente a taxa de juros a ser utilizada nos cálculos atuariais:

“A taxa de juros utilizada na avaliação atuarial e consequentemente como parâmetro para definição da Meta Atuarial para a Política de Investimentos do exercício de 2025 deve seguir

a definição trazida pela Portaria MF n.º 1.467/2022 e pela Portaria MPS n.º 1.499/2024, as quais adotam como critério a duração do passivo do RPPS.

Após análise atuarial do passivo, o resultado aponta para uma Duration de 20,03, portanto a taxa de juros parâmetro indicada, segundo a Portaria MPS n.º 1.499/2024 é de 5,00% a.a.

Determinando-se assim a taxa de juros parâmetro final para o exercício de 2025.”

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) = 1,00%

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito adotada foi de 1,00% em conformidade com a Portaria MTP n.º 1.467/2022, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) = 0,00%

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

8.1.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2023
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

De acordo com a Portaria nº 1.467/2022, em seu art. 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tabua Álvaro Vindas.

Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados: - Fundo Financeiro:

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados e prevê que somente a população atual permaneça até a sua completa extinção.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2023 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2023 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2023 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2023 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

Observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 36º da Portaria nº 1.467/22 (IBGE 2023 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) está adequada à legislação.

Tábua de Morbidez

Não utilizada a tabua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Base de Dados Informada

Esclarecemos que todos os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados.

8.1.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Aposentadoria por Invalidez	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Regime Orçamentário

Considerações sobre Regimes Financeiros e Método de Financiamento:

Para apresentação dos Resultados do **Fundo Financeiro** foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do **Fundo Previdenciário**.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do **Fundo Financeiro** ao longo do período de projeção estabelecida em Lei.

Salientamos que o déficit apresentado no **Fundo Financeiro** será totalmente coberto por aportes do Ente, Prefeitura e Câmara Municipal, de acordo com legislação municipal vigente, não havendo acréscimo na contribuição futura dos servidores cobertos pelo mesmo.

8.2 Fundo Previdenciário Capitalizado:

8.2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)	100,00%

Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (aa) = 5,00% (a.a.)

Foi alterada à hipótese de taxa de juros para **5,00 %** em relação ao ano anterior.

Para esta avaliação atuarial adotamos a premissa definida em 25 de outubro de 2024, através do Ofício nº 061A/2024- Assunto: Parecer técnico para elaboração da política de investimentos do exercício 2025, Anexo VI do presente relatório, referente a taxa de juros a ser utilizada nos cálculos atuariais:

“A taxa de juros utilizada na avaliação atuarial e consequentemente como parâmetro para definição da Meta Atuarial para a Política de Investimentos do exercício de 2025 deve seguir a definição trazida pela Portaria MF n.º 1.467/2022 e pela Portaria MPS n.º 1.499/2024, as quais adotam como critério a duração do passivo do RPPS.

Após análise atuarial do passivo, o resultado aponta para uma Duration de 20,03, portanto a taxa de juros parâmetro indicada, segundo a Portaria MPS n.º 1.499/2024 é de 5,00% a.a.

Determinando-se assim a taxa de juros parâmetro final para o exercício de 2025.”

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.) = 1,00%

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

8.2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2023
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Novos Entrados:

Não utilizada.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2023 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2023 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2023 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2023 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

A tábua utilizada observa o parâmetro mínimo estabelecido Portaria MF nº 1.467/2022 (IBGE 2023 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

Mantivemos a tábua Álvaro Vindas por considerarmos adequada e em conformidade com a legislação em vigor.

Tábua de Morbidez

Não utilizada

Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Conforme Base de Dados Informada

8.2.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

- **Regime Financeiro:** Critério de financiamento do plano de benefícios.
- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a constituição das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos. No entanto, na data da ocorrência do evento, a reserva necessária deve ser constituída imediatamente, para pagamento de todos os benefícios futuros gerados pelo respectivo evento.
- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.

- **Método de Financiamento:** Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

8.3 Parâmetros diversos:

Despesas Administrativas: Conforme Legislação Municipal vigente = 0,65% (zero virgula sessenta e cinco por cento) incidente sobre o valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior.

9 ATIVO GARANTIDORES DOS PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

Os ativos financeiros dos planos estão discriminados da seguinte maneira, de acordo com informações do **FUSSBE** e de acordo com o demonstrativo financeiro das aplicações do mês de dezembro/24:

Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização		
Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	222.928.270,52	77,40%
Aplicações em Segmento de Renda Variável	38.033.681,54	13,21%
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento	-	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	27.047.325,76	9,39%
Total do Ativo do Plano Previdenciário	288.009.277,82	100,00%

Plano Financeiro - Fundo em Repartição		
Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	55.899.087,19	45,19%
Aplicações em Segmento de Renda Variável	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento	-	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	39.328.269,18	31,79%
Demais Bens, Direitos e Ativos - INSUFICIENCIA PREF 2024	28.474.879,40	23,02%
Demais Bens, Direitos e Ativos - INSUFICIENCIA CÂMARA	-	0,00%
Total do Ativo do Plano Financeiro	123.702.235,77	100,00%

Importante ressaltar que, o atingimento da Meta Atuarial nos investimentos é fundamental para o resultado dos planos.

10 RESULTADOS ATUARIAIS

10.1 Balanço Atuarial:

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **FUSSBE** estão dispostos a seguir:

Fundo Previdenciário Financeiro

FUSSBE
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA / SP
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	(A) RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	123.702.235,77
2.2.7.2.0.00.00	(B) = (1) + (2) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	123.702.235,77
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(1) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	123.702.235,77
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	456.290.818,32
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	6.636.942,51
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	819.249,56
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	22.814.540,92
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	302.317.849,56
2.2.7.2.1.02.00	(2) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	259.123.752,92
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	18.950.444,92
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	16.581.639,31
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	12.956.187,65
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	210.635.481,04
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	-

Os parcelamentos das dividas constam nos Ativos do plano, vide item 9 do presente relatório.

Fundo Previdenciário Capitalizado

FUSSBE
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA / 2P
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

		dez/24
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES R\$
	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros-dez24)	260.961.952,06
	Créditos ACORDOS CADPREV	27.047.325,76
1.0.0.0.00.00	(A) TOTAL ATIVO	288.009.277,82
2.2.7.2.0.00.00	(B) = (1)+(2)-(3)+(4) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	286.870.157,67
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	(1) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	99.813.394,99
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	105.317.597,85
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	238.322,97
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	5.265.879,89
2.2.7.2.1.03.07	Aportes Financ. Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	(2) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	202.797.682,89
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	519.320.187,28
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	150.817.885,26
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	139.738.609,77
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	25.966.009,36
2.2.7.2.1.04.06	Aportes para Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
2.2.7.2.1.05.00	(3) (*) PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	15.740.920,21
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	15.740.920,21
2.2.7.2.1.07.00	(4) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(C) = (A) - (B)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	1.139.120,15
(C) - (3)	RESULTADO ATUARIAL - Desconsiderando o Plano de Amortização vigente (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	(14.601.800,06)

(*) Lei Municipal 2651/2023

Os parcelamentos das dívidas constam nos Ativos do plano, vide item 9 do presente relatório.

10.2 Resultados Atuariais:

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **FUSSBE** estão dispostos a seguir:

Fundo Previdenciário Financeiro

O déficit atuarial calculado no valor de **R\$ 512.953.330,60** será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

Lembramos que para o equilíbrio financeiro-atuarial do plano as contribuições normais, extraordinárias e aportes vigentes em Lei deverão ser devidamente pagas (aportados) ao plano.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Ao se considerar a manutenção do plano de amortização previsto na Lei Municipal n.º 2.651/23 no valor total de R\$ 15.740.920,20, os cálculos demonstram que o plano apresenta um excedente técnico no montante de R\$ 1.139.120,15.

Considerando o montante do plano de amortização vigente e informado no DRAA de 2024, data base de 31/12/2023, e previsto em Lei Municipal, o plano de custeio vigente demonstrou ser suficiente para manutenção do equacionamento do déficit atuarial.

Recomendamos a manutenção do plano de amortização vigente, ou seja, uma alíquota suplementar de 3,24%.

Lembramos que para o equilíbrio financeiro-atuarial do plano as contribuições normais, extraordinárias e aportes vigentes em Lei deverão ser devidamente pagas (aportados) ao plano.

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição

para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1.999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

De acordo com a legislação vigente, Portaria nº 1.467/2022, diz:

Art. 34. A estimativa dos efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários deverá observar os seguintes procedimentos: (Redação dada pela Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024).

b) caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da alínea “a”, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

§ 1º O percentual de que trata a alínea “b” do inciso II do caput se aplica para a avaliação atuarial do exercício de 2024, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%. (Renumerado pela Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024).

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 5% do VABF como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos **R\$35.770.728,56** de valores a receber do **Fundo Previdenciário Financeiro** considerando os Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos. Para o **Fundo Previdenciário Capitalizado**, estimamos **R\$ 31.231.889,26** de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder a dos Benefícios Concedidos.

11 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Conforme a **Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME** demonstramos a seguir a análise de sensibilidade dos resultados da avaliação atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro considerando a taxa de **juros de 0% (zero por cento)**, uma vez que foi utilizada a taxa parâmetro de 5,00% para este fundo.

Fundo Previdenciário Financeiro

FUSSBE
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA / SP
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
1.0.0.0.0.00.00	(A) RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	123.702.235,77
2.2.7.2.0.00.00	(B) = (1) + (2) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	123.702.235,77
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(1) PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	123.702.235,77
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	808.334.215,16
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	11.415.189,97
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	1.411.289,02
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	40.416.710,76
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	631.388.789,64
2.2.7.2.1.02.00	(2) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	486.834.353,44
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	35.798.557,98
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	31.323.738,23
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	24.341.717,67
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	395.370.339,56
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	-

12 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-Previsão Orçamentária, que:

- a) **Fundo Previdenciário Financeiro:** as despesas a partir dos anos próximos estarão em patamares maiores que as receitas e que necessitarão de aportes do Tesouro;
- b) **Fundo Previdenciário Capitalizado:** o fluxo de caixa do plano se encontra equilibrado.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a ser efetivados no serviço público, é de suma importância para a manutenção do equilíbrio técnico e financeiro do FUSSBE.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do FUSSBE não corre risco de insolvência, pois é certo que haverá a entrada de novos servidores, pois o Ente Público terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços públicos não seja interrompida.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 5,00% ao ano para os Fundos Previdenciário Financeiro e para o Fundo Previdenciário Capitalizado. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano, se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

A confiabilidade dos resultados da avaliação atuarial depende da qualidade da base cadastral utilizada. Para aferir a qualidade e a razoabilidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou imputações e estimativas necessárias, foram realizados testes de consistência, utilizando-se programas e planilhas eletrônicas como depuradores.

Após os testes de consistências e, consoantes com informações do **FUSSBE**, os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados dos DRAA's dos anos anteriores.

Todos os detalhes das análises dos dados cadastrais encontram-se no ANEXO V do presente relatório.

Analisando a base de dados cadastrais de 31/10/2024, consideramos adequada aos nossos cálculos, em comparação com os quantitativos dos DRAAs dos exercícios anteriores, porém recomendamos:

- a) Que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;
- b) Que sejam realizados recadastramentos periódicos.

Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores.

Plano de Custeio

Recomendamos a manutenção do plano de custeio atual, sendo 29,56% para o Fundo Financeiro e de 29,76% para o Fundo Capitalizado, já incluso a taxa de administração de 0,65%.

Alíquota Normal Ente

Recomendamos a manutenção da alíquota normal do Ente alíquota normal do Ente que é de 15,76% para o Fundo Capitalizado e de 15,56% para o Fundo Financeiro.

Plano de Amortização

Recomendamos a manutenção do plano de amortização vigente, que prevê uma alíquota de 3,24%, para o Fundo Capitalizado.

Identificação dos principais riscos dos Planos Previdenciários

O risco atuarial é a possibilidade de não-geração de fluxos futuros para o pagamento dos benefícios previdenciários.

Os principais riscos atuariais são o risco de mercado, biométrico, liquidez e operacional.

Risco de mercado

- Movimentos inesperados da inflação, da taxa de juros e do índice de reajuste de benefícios;
- Variação dos preços dos ativos.

Risco biométrico

- Desvios entre as hipóteses demográficas utilizadas nas avaliações atuariais e as ocorrências efetivas;
- Aumento da expectativa de vida dos participantes e assistidos dos planos de benefícios.

Risco de liquidez

- Descasamento dos fluxos de ativos e passivos;
- Alocação eficiente dos ativos, considerando os fluxos de desembolsos (pagamentos) futuros.

Risco operacional

- Processos internos de controles do RPPS, como por exemplo: concessão de benefícios, rotinas para elaboração da avaliação atuarial, atualização de base cadastral, entre outros.



ANEXOS

ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2025

PARECER ATUARIAL

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Várzea Paulista - SP, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Câmara Municipal, FUSSBE.

O atual modelo de financiamento do **FUSSBE** utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei nº 2.023 de 18 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Previdenciário Capitalizado** composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público a partir de 01/01/2004. O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário Financeiro** composto por todos os servidores ativos com data de ingresso até 31/12/2003, cujo déficit é custeado com aportes do Governo Municipal.

Salientamos que os aportes, contribuições e responsabilidades sobre o Fundo Financeiro encontram-se detalhados no Art. 17-F da Lei nº 2.328/17.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações quantitativas constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

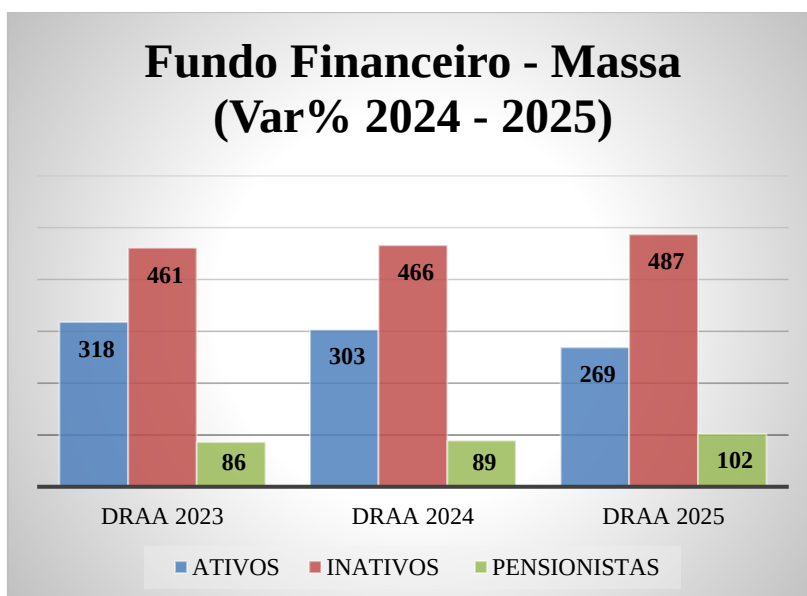
➤ *Quanto a Massa de Servidores:*

Conforme base de dados recebida com data base 31/10/2024, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Massa	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	318	303	-4,72%	269	-11,22%
INATIVOS	461	466	1,08%	487	4,51%
PENSIONISTAS	86	89	3,49%	102	14,61%
TOTAL	865	858	-0,81 %	858	0,00 %

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



Observa-se que a quantidade de Ativos teve um decréscimo de 34 servidores, um percentual de (-11,22%) comprado com os dados do ano anterior.

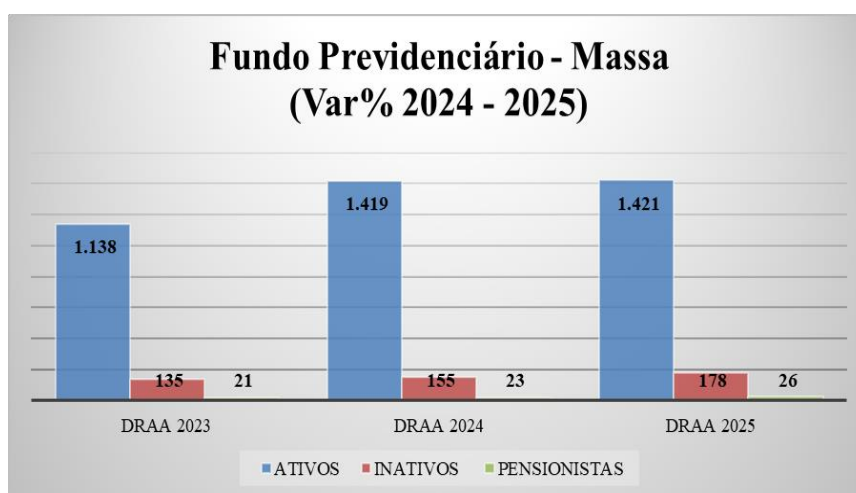
Quanto aos Inativos houve acréscimo de 21 aposentados, com um percentual de acréscimo de 4,51% e acréscimo de pensionista na ordem de 14,61%, representando 13 novos pensionistas.

Nota-se que a movimentação da massa de servidores entre as classes de Ativos para Inativos e Pensionistas manteve-se dentro da normalidade para um Plano Financeiro sem novos entrados, sendo 34 servidores ativos rumando para Inativos e Pensionistas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Massa	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	1.138	1.419	24,69%	1.421	0,14%
INATIVOS	135	155	14,81%	178	14,84%
PENSIONISTAS	21	23	9,52%	26	13,04%
TOTAL	1.294	1.597	23,42%	1.625	1,75%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados do respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



Observa-se que a quantidade de Ativos permaneceu estável, constatou-se acréscimo de 2 servidores, um percentual de 0,14% comprado com os dados do ano anterior.

Quanto aos Inativos houve acréscimo de 23 aposentados, com um percentual de acréscimo de 14,84% e acréscimo de pensionista na ordem de 13,04%, representando 3 novos pensionistas.

Nota-se que a movimentação da massa de servidores entre as classes de Ativos para Inativos e Pensionistas manteve-se dentro da normalidade para um Plano Previdenciário.

➤ **Quanto à Folha Mensal Salarial de Servidores:**

Demonstramos a seguir a evolução dos valores das folhas de pagamentos dos servidores, de acordo com as informações recebidas do **FUSSBE**, sendo:

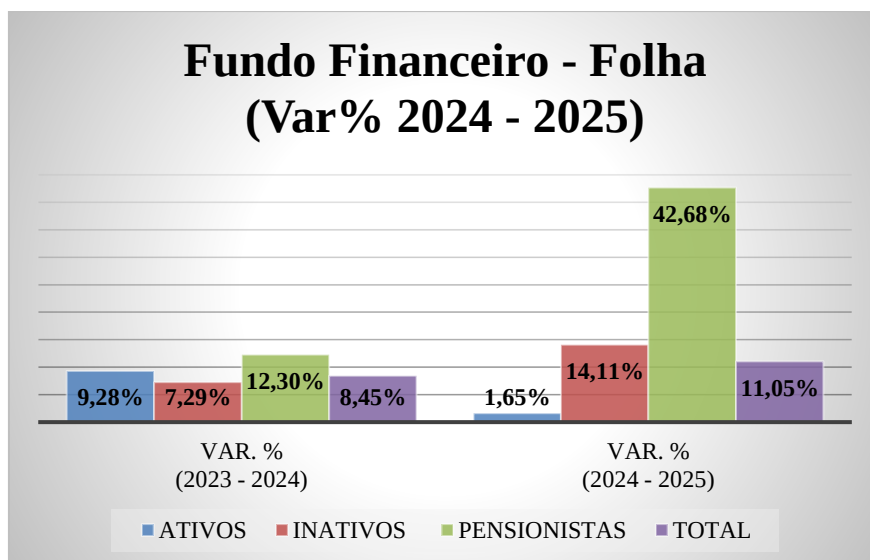
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **FUSSBE** de 31/10/2024 do Fundo Financeiro, demonstra que os valores dos Ativos tiveram um acréscimo de 1,65%, de inativos aumento de 14,11% e pensionistas 42,68%, comparado com a avaliação de 2024.

O total de variação da folha foi de **11,05%**, um percentual considerado elevado quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2024 de 4,77% ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de 7,5%.

Folha	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	1.593.292,49	1.741.155,86	9,28%	1.769.810,97	1,65%
INATIVOS	2.038.532,93	2.187.236,76	7,29%	2.495.817,37	14,11%
PENSIONISTAS	272.882,07	306.448,67	12,30%	437.240,87	42,68%
TOTAL	3.904.707,49	4.234.841,29	8,45%	4.702.869,21	11,05%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados dos respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



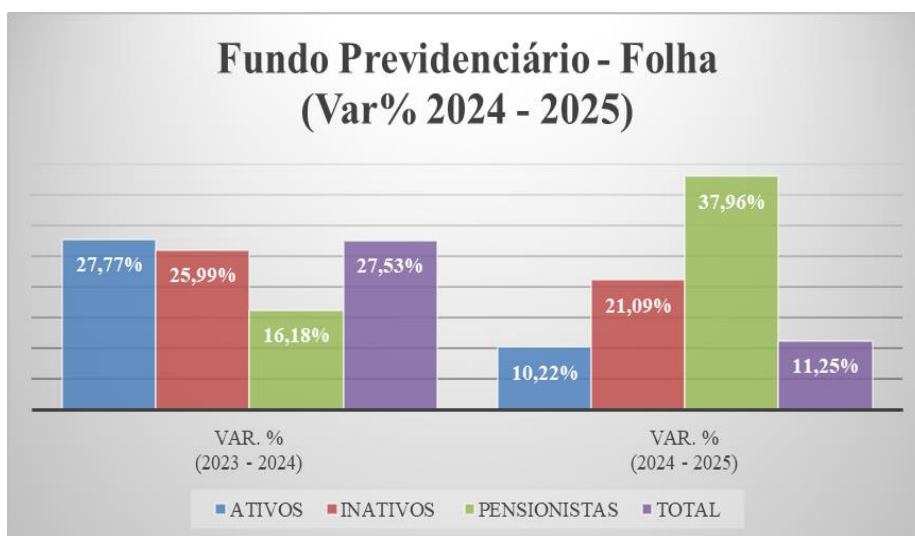
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **FUSSBE** de 31/10/2024 demonstra que os valores dos Ativos tiveram um aumento de 10,22%, a de inativos o crescimento de 21,09% e pensionistas 37,96%, comparado com a avaliação de 2024.

O total de variação da folha foi de **11,25%**, um percentual considerado elevado quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2024 de 4,77% ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de 7,5%.

Folha	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	4.440.128,69	5.673.207,99	27,77%	6.252.952,47	10,22%
INATIVOS	367.268,70	462.724,69	25,99%	560.317,13	21,09%
PENSIONISTAS	42.533,25	49.414,00	16,18%	68.170,45	37,96%
TOTAL	4.849.930,64	6.185.346,68	27,53%	6.881.440,05	11,25%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados dos respectivos DRAA's, que é de consulta pública.

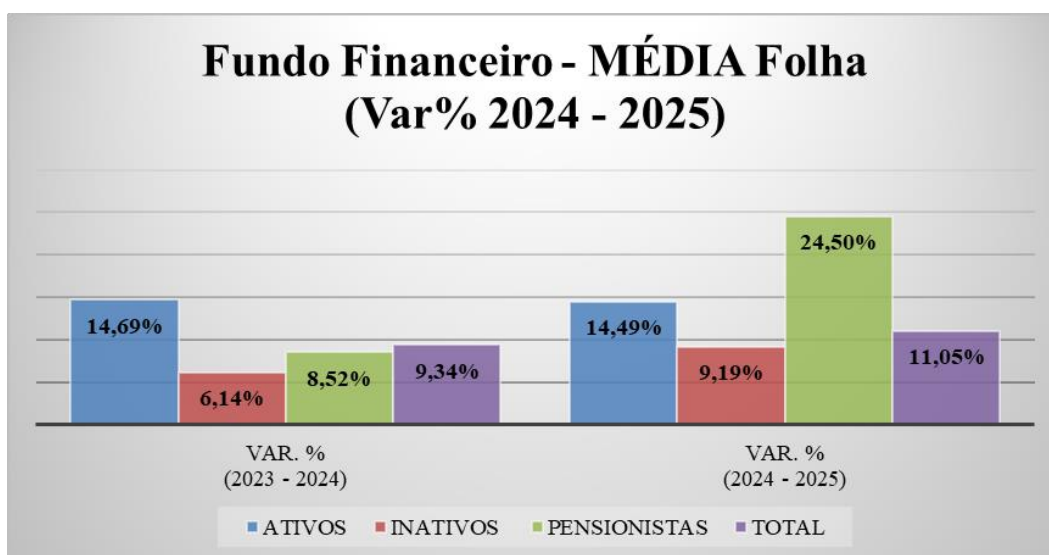


➤ Quanto a Média Salarial de Servidores:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

MÉDIA FOLHA	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	5.010,35	5.746,39	14,69%	6.579,22	14,49%
INATIVOS	4.421,98	4.693,64	6,14%	5.124,88	9,19%
PENSIONISTAS	3.173,05	3.443,24	8,52%	4.286,68	24,50%
TOTAL	4.514,11	4.935,71	9,34%	5.481,20	11,05%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados dos respectivos DRAA's, que é de consulta pública.

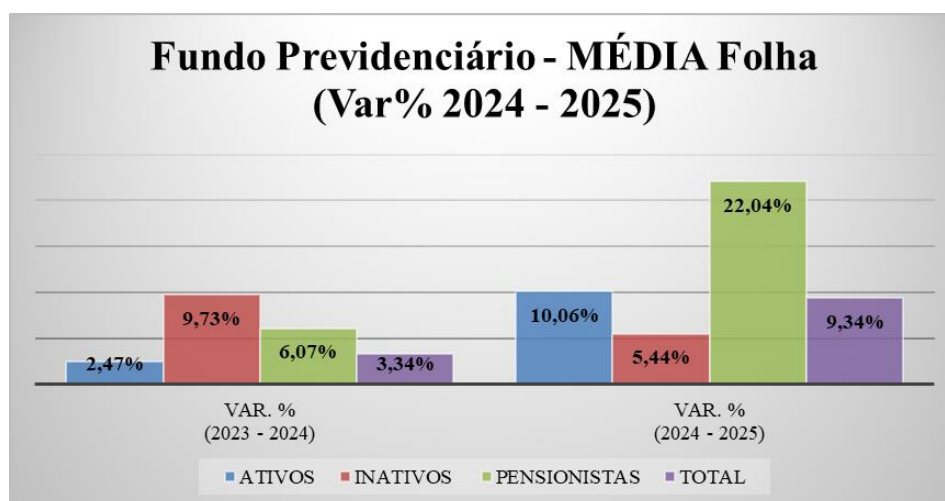


Em média, os Ativos do Plano Financeiro tiveram um acréscimo na folha mensal de 14,49%, os Inativos de 9,19% e os Pensionistas de 24,50%, médias essas consideradas elevadas quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2024 de 4,77% ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de 7,5%.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

MÉDIA FOLHA	DRAA 2023	DRAA 2024	Var. % (2023 - 2024)	DRAA 2025	Var. % (2024 - 2025)
ATIVOS	3.901,69	3.998,03	2,47%	4.400,39	10,06%
INATIVOS	2.720,51	2.985,32	9,73%	3.147,85	5,44%
PENSIONISTAS	2.025,39	2.148,43	6,07%	2.621,94	22,04%
TOTAL	3.748,01	3.873,10	3,34%	4.234,73	9,34%

* Os dados referentes aos anos de 2023 e 2024 foram retirados dos respectivos DRAA's, que é de consulta pública.



Apesar da estabilidade apurada na quantidade de participantes do Plano Previdenciário, em média, os Ativos tiveram um acréscimo na folha mensal de 10,06%, os Inativos de 5,44% e os Pensionistas de 22,04%, médias essas consideradas elevadas quando comparado com os índices de inflação do INPC acumulado até dezembro de 2024 de 4,77% ou até o reajuste do Salário-Mínimo Nacional que foi de 7,5%.

Resultados da Avaliação Atuarial

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

✓ *Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial*

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2023, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 0,65% em conformidade com o disposto no Art. 26-B da Lei nº 2.023/2009 e alterações ou Artigo 26-B da Lei nº 1.703/2002 e suas alterações.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas e o déficit deverá ser coberto com aportes do Ente (Prefeitura e Câmara Municipal). As insuficiências deverão ser cobertas pelo Tesouro Municipal., de acordo com legislação vigente.

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2023, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 5,00% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$259.123.752,92. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs

DRAA 2025 = R\$ 259.123.752,92

DRAA 2024 = R\$ 282.868.706,35

DRAA 2023 = R\$ 266.113.082,68

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, de R\$456.290.818,32. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2025 = R\$ 456.290.818,32

DRAA 2024 = R\$ 397.899.731,39

DRAA 2023 = R\$ 393.053.631,99

✓ **COMPREV**

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 5% do VABF, de acordo com a legislação vigente, como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos **R\$35.770.728,56** de valores a receber do **Fundo Previdenciário Financeiro** considerando os Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos.

✓ **Plano de Custeio**

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal total de 29,56% sendo a parte do Município de **15,56%** (considerando 0,65% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **14,00%**, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Tesouro Municipal.

✓ **Ativos Garantidores do Plano de Benefícios**

A composição dos ativos garantidores dos Fundo Financeiro, na posição de 31/12/2024, é a seguinte:

Plano Financeiro - Fundo em Repartição		
Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	55.899.087,19	45,19%
Aplicações em Segmento de Renda Variável	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento	-	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	39.328.269,18	31,79%
Demais Bens, Direitos e Ativos - INSUFICIENCIA PREF 2024	28.474.879,40	23,02%
Demais Bens, Direitos e Ativos - INSUFICIENCIA CÂMARA	-	0,00%
Total do Ativo do Plano Financeiro	123.702.235,77	100,00%

✓ **Déficit/Superávit - Resultado Atuarial**

O déficit atuarial apurado é de **R\$ 667.111.664,60** e será equacionado com aportes do Ente.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Ente. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal.

✓ ***Considerações Finais Fundo Previdenciário Financeiro***

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Recomendamos ainda a manutenção das alíquotas vigentes até a próxima Avaliação Atuarial.

Quanto a adequação da base de dados, a realização de atualização cadastral pode ser efetuada pelo Censo Previdenciário ou outro meio de atualização contínua da base cadastral dos ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Financeiro do Município de Várzea Paulista - SP - **FUSSBE** encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

Resultados da Avaliação Atuarial

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

✓ Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2023, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 0,65% em conformidade com o disposto no Art. 26-B da Lei nº 2.023/2009 e alterações ou Artigo 26-B da Lei nº 1.703/2002 e suas alterações.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

A taxa de juros adotada foi de 5,00% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$ 519.320.187,28. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2025 = R\$ 519.320.187,28

DRAA 2024 = R\$ 448.569.274,37

DRAA 2023 = R\$ 352.344.967,74

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, de R\$ 105.317.597,86. A seguir demonstramos as variações dos compromissos do plano de benefícios, apresentados nos respectivos DRAAs.

DRAA 2025 = R\$ 105.317.597,86

DRAA 2024 = R\$ 88.407.838,92

DRAA 2023 = R\$ 72.075.888,71

✓ **COMPREV**

Nesta avaliação atuarial foi considerado o percentual correspondente a 5% do VABF como referência para abatimento da provisão matemática, e desta forma estimamos para o Fundo Previdenciário Capitalizado, estimamos R\$ 31.231.889,26 de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder a dos Benefícios Concedidos.

✓ **Plano de Custeio**

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais do Fundo Previdenciário Capitalizado prevê uma contribuição constante de **29,76%**, entretanto o atual plano já é suficiente e recomendamos a manutenção do mesmo, tendo o Município participação de **15,76%** (considerando 0,65% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **14,00%**.

Recomendamos a manutenção do Custo Suplementar ora existente de acordo com a Lei Municipal 2.651/2023 no montante de 3,24% mensal.

✓ **Ativos Garantidores do Plano de Benefícios**

A composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado, na posição de 31/12/2024, é a seguinte:

Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização		
Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$	Composição %
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	222.928.270,52	77,40%
Aplicações em Segmento de Renda Variável	38.033.681,54	13,21%
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento	-	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	27.047.325,76	9,39%
Total do Ativo do Plano Previdenciário	288.009.277,82	100,00%

✓ **Déficit/Superávit - Resultado Atuarial**

O superávit apurado é de **R\$ 1.139.120,14**.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de

Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Considerações Finais – Fundo Previdenciário Capitalizado

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Recomendamos a manutenção das alíquotas vigentes até a próxima Avaliação Atuarial.

Quanto a adequação da base de dados, a realização de atualização cadastral pode ser efetuado pelo Censo Previdenciário ou outro meio de atualização contínua da base cadastral dos ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Várzea Paulista - SP - **FUSSBE** encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, Maio de 2025.

Exacttus Consultoria Atuarial Ltda
CIBA nº 111

Wilma Torres
Atuária MIBA nº 539

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Previdenciário Financeiro

e

Fundo Previdenciário Capitalizado

Fundo Previdenciário Financeiro

MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA/ SP - FUSSBE

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2025 A 2100

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2024	-	-	-	123.702.235,77
2025	12.830.115,95	38.285.371,61	(25.455.255,66)	98.246.980,11
2026	11.279.139,94	37.816.149,56	(26.537.009,62)	71.709.970,49
2027	9.842.870,51	36.888.483,22	(27.045.612,71)	44.664.357,78
2028	8.429.530,13	36.860.795,41	(28.431.265,28)	16.233.092,50
2029	6.649.576,20	37.711.678,61	(31.062.102,41)	(14.829.009,91)
2030	5.253.406,76	37.890.531,78	(32.637.125,02)	(47.466.134,93)
2031	4.786.680,26	41.999.390,51	(37.212.710,25)	(84.678.845,18)
2032	3.425.125,53	43.266.867,80	(39.841.742,27)	(124.520.587,45)
2033	2.569.215,82	42.529.871,66	(39.960.655,84)	(164.481.243,29)
2034	2.199.280,88	41.846.253,61	(39.646.972,73)	(204.128.216,02)
2035	1.825.646,59	40.319.490,27	(38.493.843,68)	(242.622.059,70)
2036	1.571.909,43	38.951.655,73	(37.379.746,30)	(280.001.806,00)
2037	1.266.181,50	37.316.383,26	(36.050.201,76)	(316.052.007,76)
2038	1.031.576,38	35.449.429,68	(34.417.853,30)	(350.469.861,06)
2039	918.258,68	33.461.080,02	(32.542.821,34)	(383.012.682,40)
2040	853.261,19	31.359.440,06	(30.506.178,87)	(413.518.861,27)
2041	837.067,10	29.319.800,37	(28.482.733,27)	(442.001.594,54)
2042	820.711,08	27.414.378,25	(26.593.667,17)	(468.595.261,71)
2043	804.191,50	25.522.966,10	(24.718.774,60)	(493.314.036,31)
2044	812.233,41	23.743.395,29	(22.931.161,88)	(516.245.198,19)
2045	-	22.074.913,65	(22.074.913,65)	(538.320.111,84)
2046	-	20.410.079,54	(20.410.079,54)	(558.730.191,38)
2047	-	18.863.443,37	(18.863.443,37)	(577.593.634,75)
2048	-	17.430.067,15	(17.430.067,15)	(595.023.701,90)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2049	-	16.100.471,50	(16.100.471,50)	(611.124.173,40)
2050	-	14.865.318,09	(14.865.318,09)	(625.989.491,49)
2051	-	13.719.607,05	(13.719.607,05)	(639.709.098,54)
2052	-	12.646.055,73	(12.646.055,73)	(652.355.154,27)
2053	-	11.647.647,38	(11.647.647,38)	(664.002.801,65)
2054	-	10.724.089,81	(10.724.089,81)	(674.726.891,46)
2055	-	9.869.285,10	(9.869.285,10)	(684.596.176,56)
2056	-	9.080.075,25	(9.080.075,25)	(693.676.251,81)
2057	-	8.351.135,70	(8.351.135,70)	(702.027.387,51)
2058	-	7.678.711,80	(7.678.711,80)	(709.706.099,31)
2059	-	7.059.188,85	(7.059.188,85)	(716.765.288,16)
2060	-	6.488.902,69	(6.488.902,69)	(723.254.190,85)
2061	-	5.964.448,74	(5.964.448,74)	(729.218.639,59)
2062	-	5.482.206,01	(5.482.206,01)	(734.700.845,60)
2063	-	5.038.695,54	(5.038.695,54)	(739.739.541,14)
2064	-	4.631.065,07	(4.631.065,07)	(744.370.606,21)
2065	-	4.256.411,91	(4.256.411,91)	(748.627.018,12)
2066	-	3.912.068,19	(3.912.068,19)	(752.539.086,31)
2067	-	3.595.581,87	(3.595.581,87)	(756.134.668,18)
2068	-	3.304.699,30	(3.304.699,30)	(759.439.367,48)
2069	-	3.037.349,12	(3.037.349,12)	(762.476.716,60)
2070	-	2.791.627,58	(2.791.627,58)	(765.268.344,18)
2071	-	2.565.784,91	(2.565.784,91)	(767.834.129,09)
2072	-	2.358.212,91	(2.358.212,91)	(770.192.342,00)
2073	-	2.167.433,48	(2.167.433,48)	(772.359.775,48)
2074	-	1.992.088,12	(1.992.088,12)	(774.351.863,60)
2075	-	1.830.928,19	(1.830.928,19)	(776.182.791,79)
2076	-	1.682.806,10	(1.682.806,10)	(777.865.597,89)
2077	-	1.546.667,08	(1.546.667,08)	(779.412.264,97)
2078	-	1.421.541,72	(1.421.541,72)	(780.833.806,69)
2079	-	1.306.538,99	(1.306.538,99)	(782.140.345,68)
2080	-	1.200.839,99	(1.200.839,99)	(783.341.185,67)
2081	-	1.103.692,03	(1.103.692,03)	(784.444.877,70)
2082	-	1.014.403,35	(1.014.403,35)	(785.459.281,05)
2083	-	932.338,12	(932.338,12)	(786.391.619,17)
2084	-	856.911,96	(856.911,96)	(787.248.531,13)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2085	-	787.587,78	(787.587,78)	(788.036.118,91)
2086	-	723.871,93	(723.871,93)	(788.759.990,84)
2087	-	665.310,69	(665.310,69)	(789.425.301,53)
2088	-	611.487,06	(611.487,06)	(790.036.788,59)
2089	-	562.017,76	(562.017,76)	(790.598.806,35)
2090	-	516.550,52	(516.550,52)	(791.115.356,87)
2091	-	474.761,58	(474.761,58)	(791.590.118,45)
2092	-	436.353,37	(436.353,37)	(792.026.471,82)
2093	-	401.052,38	(401.052,38)	(792.427.524,20)
2094	-	368.607,24	(368.607,24)	(792.796.131,44)
2095	-	338.786,92	(338.786,92)	(793.134.918,36)
2096	-	311.379,06	(311.379,06)	(793.446.297,42)
2097	-	286.188,49	(286.188,49)	(793.732.485,91)
2098	-	263.035,84	(263.035,84)	(793.995.521,75)
2099	-	241.756,24	(241.756,24)	(794.237.277,99)
2100	-	222.198,16	(222.198,16)	(794.459.476,15)

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em março/25 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2023
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	53,42
Idade média - Inativos*	65,56
Idade média - Pensionistas*	67,90
Massa salarial*	R\$ 1.769.810,97

*Fonte: Base de Dados do FUSSBE - VARZEA PAULISTA/SP

Fundo Previdenciário Capitalizado

MUNICÍPIO DE VARZEA PAULISTA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2025 A 2100

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2024				288.009.277,82
2025	41.450.472,25	8.270.128,70	33.180.343,55	321.189.621,37
2026	43.347.299,70	8.351.758,38	34.995.541,32	356.185.162,70
2027	45.332.028,85	8.422.422,10	36.909.606,75	393.094.769,45
2028	47.448.216,92	8.558.031,36	38.890.185,56	431.984.955,01
2029	49.616.302,90	8.650.951,41	40.965.351,49	472.950.306,49
2030	51.923.783,06	8.771.783,54	43.151.999,52	516.102.306,02
2031	54.326.648,35	8.973.771,53	45.352.876,82	561.455.182,84
2032	56.775.506,44	9.373.391,12	47.402.115,32	608.857.298,16
2033	59.312.059,86	11.452.881,90	47.859.177,96	656.716.476,12
2034	61.540.149,17	14.293.077,68	47.247.071,49	703.963.547,61
2035	63.635.970,38	17.131.014,01	46.504.956,37	750.468.503,98
2036	65.608.607,83	20.588.208,42	45.020.399,41	795.488.903,40
2037	67.236.859,12	25.785.141,86	41.451.717,26	836.940.620,66
2038	68.480.290,72	30.508.843,63	37.971.447,09	874.912.067,75
2039	69.690.856,22	36.754.688,97	32.936.167,25	907.848.235,00
2040	70.359.324,83	40.859.030,50	29.500.294,33	937.348.529,33
2041	71.112.147,14	46.129.762,11	24.982.385,03	962.330.914,35
2042	71.315.076,98	52.336.469,49	18.978.607,49	981.309.521,83
2043	70.990.333,14	56.163.050,71	14.827.282,43	996.136.804,26
2044	71.027.464,25	61.181.612,96	9.845.851,29	1.005.982.655,55
2045	70.541.672,01	64.554.546,69	5.987.125,32	1.011.969.780,86
2046	70.102.440,14	65.980.521,06	4.121.919,08	1.016.091.699,95
2047	69.978.483,10	67.575.662,83	2.402.820,27	1.018.494.520,22

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2048	69.865.000,21	68.044.312,76	1.820.687,45	1.020.315.207,67
2049	69.836.504,50	68.574.844,51	1.261.659,99	1.021.576.867,67
2050	69.812.087,06	69.640.988,99	171.098,07	1.021.747.965,75
2051	69.665.592,94	72.727.307,74	(3.061.714,80)	1.018.686.250,94
2052	68.723.018,80	83.068.231,93	(14.345.213,13)	1.004.341.037,81
2053	65.276.282,04	87.880.082,97	(22.603.800,93)	981.737.236,88
2054	62.670.169,63	90.310.315,41	(27.640.145,78)	954.097.091,11
2055	60.412.860,18	89.409.187,35	(28.996.327,17)	925.100.763,94
2056	59.044.368,37	89.019.762,03	(29.975.393,66)	895.125.370,27
2057	57.427.926,92	90.220.446,13	(32.792.519,21)	862.332.851,06
2058	55.336.324,07	90.850.325,60	(35.514.001,53)	826.818.849,54
2059	49.439.520,56	91.074.660,45	(41.635.139,89)	785.183.709,64
2060	47.009.462,20	89.566.893,07	(42.557.430,87)	742.626.278,78
2061	44.962.590,58	87.911.016,99	(42.948.426,41)	699.677.852,38
2062	42.897.015,89	86.109.249,22	(43.212.233,33)	656.465.619,05
2063	40.819.106,43	84.167.683,92	(43.348.577,49)	613.117.041,56
2064	38.735.244,28	82.103.313,74	(43.368.069,46)	569.748.972,11
2065	36.651.281,09	79.991.209,76	(43.339.928,67)	526.409.043,44
2066	34.569.607,62	77.868.114,59	(43.298.506,97)	483.110.536,47
2067	32.490.897,16	75.743.453,92	(43.252.556,76)	439.857.979,71
2068	30.415.385,46	73.655.178,44	(43.239.792,98)	396.618.186,73
2069	28.341.422,61	71.674.819,13	(43.333.396,52)	353.284.790,20
2070	26.263.699,76	69.801.308,44	(43.537.608,68)	309.747.181,53
2071	24.176.696,13	68.097.266,77	(43.920.570,64)	265.826.610,88
2072	22.071.483,92	66.487.126,09	(44.415.642,17)	221.410.968,71
2073	19.942.467,50	65.028.764,71	(45.086.297,21)	176.324.671,49
2074	17.780.877,59	63.760.171,15	(45.979.293,56)	130.345.377,94
2075	15.575.607,19	62.595.134,71	(47.019.527,52)	83.325.850,41
2076	13.319.304,53	61.584.894,45	(48.265.589,92)	35.060.260,49
2077	11.001.688,43	60.668.348,04	(49.666.659,61)	(14.606.399,12)
2078	9.345.338,84	59.777.879,59	(50.432.540,75)	(65.038.939,87)
2079	9.443.012,77	58.927.910,69	(49.484.897,92)	(114.523.837,79)
2080	9.541.707,75	58.083.114,27	(48.541.406,52)	(163.065.244,31)
2081	9.641.434,46	57.258.442,75	(47.617.008,29)	(210.682.252,61)
2082	9.742.203,69	56.493.407,08	(46.751.203,39)	(257.433.456,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2083	9.844.026,34	55.903.521,86	(46.059.495,52)	(303.492.951,53)
2084	9.946.913,42	55.777.446,99	(45.830.533,57)	(349.323.485,11)
2085	10.050.876,06	55.892.203,41	(45.841.327,35)	(395.164.812,46)
2086	10.155.925,51	56.148.768,46	(45.992.842,95)	(441.157.655,40)
2087	10.262.073,13	56.420.703,43	(46.158.630,30)	(487.316.285,70)
2088	10.369.330,41	56.738.904,29	(46.369.573,88)	(533.685.859,58)
2089	10.477.708,94	57.159.751,82	(46.682.042,88)	(580.367.902,46)
2090	10.587.220,46	57.665.730,54	(47.078.510,08)	(627.446.412,54)
2091	10.697.876,80	58.241.805,42	(47.543.928,62)	(674.990.341,16)
2092	10.809.689,93	58.823.635,23	(48.013.945,30)	(723.004.286,46)
2093	10.922.671,96	59.411.277,47	(48.488.605,51)	(771.492.891,96)
2094	11.036.835,11	60.004.790,19	(48.967.955,08)	(820.460.847,04)
2095	11.152.191,71	60.604.232,04	(49.452.040,33)	(869.912.887,37)
2096	11.268.754,26	61.209.662,26	(49.940.908,00)	(919.853.795,36)
2097	11.386.535,37	61.821.140,66	(50.434.605,29)	(970.288.400,66)
2098	11.505.547,76	62.438.727,68	(50.933.179,92)	(1.021.221.580,57)
2099	11.625.804,33	63.062.484,32	(51.436.679,99)	(1.072.658.260,57)
2100	11.747.318,07	63.692.472,23	(51.945.154,16)	(1.124.603.414,73)

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em março/25 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2023
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2023
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	44,27
Idade média - Inativos*	62,09
Idade média - Pensionistas*	61,85
Massa salarial*	R\$ 6.252.952,47

*Fonte: Base de Dados do FUSSBE - VARZEA PAULISTA/SP

ANEXO III – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Os ganhos e perdas atuariais são as oscilações nas obrigações atuariais entre duas avaliações sucessivas de encerramento de exercício.

VÁRZEA PAULISTA/ SP - FUSSBE
GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

(a) Patrimônio - Ativos Financeiros em Dez/23*:	131.093.466,36
(b) Folha Salarial Ativos - 31/12/2024:	1.769.810,97
(c) Contribuições estimadas no ano 2024:	6.902.262,78
(d) Rentabilidade do Ativo em 2024 considerando a Meta Atuarial (IPCA + 4,92%) - calculado sobre (a)	13.093.138,24
(e) Benefícios pagos em 2024 (Obrigações):	38.129.757,12
(f) Patrimônio Projetado: a + c + d - e	112.959.110,26
(g) Patrimônio - Ativos Financeiros - Balanço de Dez/24**:	123.702.235,77
(h) Resultado (Suficiência): g - f	10.743.125,51

*Fonte: Ativos Financeiros Dez/2023 - FUSSBE

**Fonte: Ativos Financeiros Dez/2024 - FUSSBE

VÁRZEA PAULISTA/SP - FUSSBE
BALANÇO GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS - 2024
FUNDO FINANCEIRO

TÍTULO	VALORES R\$ 2023	VALORES R\$ 2024	Variação R\$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	571.257.781,49	659.860.886,28	88.603.104,78
Provisões Matemáticas Concedidos	360.622.300,45	426.020.085,33	65.397.784,88
Provisões Matemáticas a Conceder	210.635.481,04	233.840.800,95	23.205.319,91

VÁRZEA PAULISTA/ SP - FUSSBE
GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS
FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

(a) Patrimônio - Ativos Financeiros em Dez/23*:	254.493.628,74
(b) Folha Salarial Ativos - 31/12/2024:	6.252.952,47
(c) Contribuições estimadas no ano 2024:	24.386.514,63
(d) Rentabilidade do Ativo em 2024 considerando a Meta Atuarial (IPCA + 4,92%) - calculado sobre (a)	25.417.897,28
(e) Benefícios pagos em 2024 (Obrigações):	8.170.338,54
(f) Patrimônio Projetado: a + c + d - e	296.127.702,11
(g) Patrimônio - Ativos Financeiros - Balanço de Dez/24**:	288.009.277,82
(h) Resultado (Suficiência): g - f	-8.118.424,29

*Fonte: Ativos Financeiros Dez/2023 - FUSSBE

**Fonte: Ativos Financeiros Dez/2024 - FUSSBE

VÁRZEA PAULISTA/SP - FUSSBE
BALANÇO GANHOS E (PERDAS) ATUARIAIS - 2024
FUNDO CAPITALIZADO

TÍTULO	VALORES R\$ 2023	VALORES R\$ 2024	Variação R\$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	220.607.853,11	286.870.157,67	66.262.304,56
Provisões Matemáticas Concedidos	82.985.634,81	99.813.394,99	16.827.760,18
Provisões Matemáticas a Conceder	182.951.034,90	202.797.682,89	19.846.647,99
Plano de Amortização (REDUTORA)	(45.328.816,6)	(15.740.920,2)	29.587.896,39

ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Em atendimento ao requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022 desenvolvemos este item sobre a Demonstração da Viabilidade do Plano de Custeio.

A Portaria/MTP nº 1.467/2022 cita o § 2º do artigo 64 no qual os conselhos deliberativo e fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de viabilidade do plano de custeio.

O demonstrativo de viabilidade do plano de custeio contempla informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do RPPS e ao plano de equacionamento do déficit atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme § 2º artigo 49 da Portaria/MTP nº 1.467/2022.

Será demonstrado os indicadores e seus resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria/MTP nº 1.467/2022.

1- Do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000

Refere-se ao resultado da divisão do valor apurado no impacto da despesa total de pessoal na RCL pelos percentuais de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, resultando em 43,94%, portanto, abaixo do limite prudencial (51,3%), conforme quadro a seguir.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	233.460.007,41
Pessoal Ativo	187.648.376,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.811.631,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	45.673.720,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	300.569,53
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.081.049,95
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.292.101,20
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	187.786.286,73
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	187.786.286,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	427.346.237,72
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,94%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

2 – Da inclusão do valor do déficit atuarial na análise do limite de endividamento

Quociente do Limite de Endividamento após a inclusão do déficit atuarial: valor da Dívida Consolidada Líquida acrescido do valor do resultado atuarial deficitário e dividido pela Receita Corrente Líquida.

Tal relação avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria consumido caso toda a dívida consolidada fosse paga.

O plano de benefícios do FUSSBE não apresentou déficit atuarial na data de 31/12//2024.

Estudo de Sustentabilidade do "RPPS"

01 - Histórico

Ente: **Varzea Paulista - SP**

Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		60.852.808,14
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		44.300.676,93
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)		
Dívida Consolidada Líquida – DCL		89.480.023,37
Resultado Atuarial		1.139.120,15
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3,21%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	0,92%	

ANEXO V – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA BASE DE DADOS

Fundo Previdenciário Financeiro

e

Fundo Previdenciário Capitalizado